

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 570500243.000084/2026-80

O presente estudo técnico tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no documento de oficialização (DFD), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o processo de aquisição de produto ou contratação de serviço.

Ressalta-se que, conforme disposição do §2º, Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e do §1º, Art. 9º da Instrução Normativa nº 58/2022, os elementos de números 1, 5, 6, 7 e 13 são obrigatórios. Os demais itens não são de preenchimento obrigatório, contudo, quando não forem contemplados, a área técnica requisitante deverá apresentar as devidas justificativas para sua ausência.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

1.1. Para definição da necessidade de contratação/aquisição, o setor demandante deverá responder às seguintes perguntas:

Qual é o problema que se pretende solucionar?

Viabilizar a compra de camisas para identificação durante a 19ª Mostra Regional de Práticas em Psicologia.

Quais são as alternativas para solucionar o problema?

O CRP-RJ, em sua sede e subsedes, não dispõe de estruturas próprias para confecção de materiais têxteis, seja pela sua limitação de espaços, seja pelo quadro funcional. Uma alternativa seria a não identificação padronizada da equipe, o que possui fragilidades, pois compromete a segurança, a organização e a rápida orientação do público durante o evento. Desta forma, a contratação de empresa para o fornecimento de camisas demonstra-se a melhor opção para sanar a necessidade de identificação visual.

Há experiências anteriores a serem observadas? Que procedimentos e medidas foram adotados na situação comparada?

Sim, o CRP-RJ já contratou serviços de confecção de camisas por meio de Contratação Direta para identificação em eventos anteriores, como na 17ª Mostra Regional de Práticas em Psicologia.

Foi realizado um estudo de impacto detalhado a fim de antecipar os efeitos favoráveis e desfavoráveis da nova compra/contratação? (análise de riscos)

Considerando que o CRP-RJ não possui capacidade técnica e licenças necessárias para confecção de vestuário em suas dependências, a contratação de serviços externos demonstra-se a melhor alternativa. Entre os riscos considerados, constam:

- Atraso na entrega: caso o fornecedor não entregue no prazo combinado, pode comprometer toda a atividade.
- O material entregue pode ser de qualidade inferior ou diferente da solicitada.

- Além disso, há os riscos do próprio processo de contratação, que podem consistir na não prestação do serviço tal qual definido e estipulado pelo contratante ou até mesmo o deserto no processo. Em função da natureza da contratação, a contratação possui risco médio.

Para minimizar os riscos, indica-se no processo — tanto no presente Estudo Técnico, mas também em documentos posteriores, como será o Termo de Referência — a elaboração das demandas pela contratação em consonância com as determinações de programação e prazos do evento, a especificação da qualidade e quantidade esperada.

Qual o interesse público envolvido na compra/contratação?

Como todos os eventos do CRP-RJ possuem caráter técnico, oficial e institucional, a padronização e identificação visual da equipe de organização é um meio de garantir a efetividade do atendimento, a segurança dos participantes e a boa fluidez das ações durante a Mostra.

Uma nova contratação é realmente a melhor forma de solucionar o problema, tendo em vista a natureza deste, seu alcance, os benefícios que se pretende obter e a possibilidade de adoção de medidas alternativas?

Sim. Como a natureza jurídica do CRP-RJ é uma Autarquia Federal, não sendo permitida a livre contratação, é primordial a realização de licitação para que o serviço seja fornecido dentro dos parâmetros legais de contratação vigentes no momento.

Essa compra/serviço envolve outras contratações?

Não.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A contratada deve atender às normativas vigentes para a confecção de materiais gráficos e têxteis.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O CRP-RJ, em sua sede e subdesdes, não dispõe de estruturas próprias para confecção de camisas seja pela sua limitação de espaços para o preparo, seja pelo quadro funcional. Nota-se que é comum a prática de contratação de serviços como este na realização de eventos institucionais. Desta forma, a contratação de empresa para o fornecimento do serviço demonstra-se a melhor opção, considerando as alternativas disponíveis no momento.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A melhor solução indicada neste momento é a contratação de empresa para serviços de confecção de materiais têxteis que entregue as camisas para as ações do CRP-RJ.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS/ADQUIRIDAS

5.1. A contratação será responsável pela entrega dos materiais, conforme disposição abaixo:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	LOCAL DE EXECUÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
--------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

- Confeção de Camiseta estilo T-Shirt MARROM.
- Confeccionada em malha PENTEADA 100% ALGODÃO com gola estilo CANOA.
- Impressão em silk ou transfer, 1 cor na frente e nas costas.
- Tamanho da estampa na frente: 24cm x 14,5cm.
- Tamanho da estampa nas costas: 23cm x 4cm.
- Obs: deverá ser enviada prova antes de aprovação final.
- Divisão por tamanhos: 35 P / 60 M/ 40 G / 10 GG / 05 XGG.

150

Rua Teófilo Otoni, 93 -
Centro, Rio de Janeiro - RJ

05 de julho de
2026

5.2.1. Os serviços deverão ser executados pela CONTRATADA, com todos materiais e insumos necessários caso haja necessidade, para apresentação do serviço.

5.2.3. A arte final para impressão será enviada posteriormente e antes da impressão de todas as unidades, deverão ser enviadas provas de impressão do material para aprovação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Valor estimado com base em pesquisa a fornecedores é de aproximadamente R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por camisa. Desta forma, o valor total máximo estipulado para o presente processo é de R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais).

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica, sendo os dois itens entregues de acordo com data e local agendados de forma integral. As entregas não serão parceladas.

8. CONTRATAÇÕES/AQUISIÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Entrega das camisas dentro dos horários, datas e parâmetros solicitados.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se aplica tendo em vista ser uma prestação de serviço não continuada, sendo prestada por empresa especializada que se responsabilizará por todas as etapas do serviço.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Tendo em vista aprovação do projeto de realização de eventos orientativos e o interesse da Autarquia em

realizar ações de orientação de acordo com sua função precípua, demonstra-se necessária a aquisição por meio de compra direta de serviços para a realização dos referidos eventos.



Documento assinado eletronicamente por **Caíque Azael Ferreira da Silva**, Assessor para Suportes das Comissões, em 27/05/2026, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2860836** e o código CRC **E206F60C**.

Referência: Processo nº 570500243.000084/2026-80

SEI nº 2860836